



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 014/2012 ANO III

Belo Horizonte, quinta-feira, 19 de janeiro de 2012

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Jadir Silva

Cargo: Juiz Presidente

Matrícula: JME-0073-6

Destino: Porto Alegre- RS

Atividade: Reunião de trabalho no TJMRS e participação na entrega da Comenda do Mérito Judiciário Militar, realizada pelo TJMRS, em 24/01/2012

Período de afastamento: 23 a 25/01/2012

Concessão de 2 e 12 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: João Bosco da Costa Paz

Cargo: Chefe de Gabinete da Presidência

Matrícula: JME-0419-7

Destino: Porto Alegre- RS

Atividade: Assessorar o Juiz Presidente em reunião de trabalho no TJMRS

Período de afastamento: 23 a 25/01/2012

Concessão de 2 e 12 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária, em exercício: Sandra Mara de Souza

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0012770-24.2011.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: João Patrício Sobrinho Filho

Advogados: Bruno Lobo Oliveira (OAB/MG 74.680) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Foi negado seguimento ao agravo regimental.

APELAÇÃO

Processo n. 0010124-69.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Elton Pereira de Souza

Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

À Gerência Judiciária,

Vistos etc. Compulsando os autos, verifica-se que não consta a assinatura do douto advogado nas razões recursais de fls. 73/74. Dessa forma, com fulcro no art. 13 do Código de Processo Civil, determino a intimação do autor para que, no prazo de 5 (cinco) dias, promova a sua regularização, sob pena de nulidade do processo. Após, conclusos. Publique-se.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2012

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Relator

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0000025-75.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0011465-96.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Paciente: Geraldo Magela Campos, Sd PM QPR

Impetrante: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)

Autoridade coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME - Plantonista

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, denegou a ordem.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000123-30.2007.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Edelson Pedro de Assis, ex-Sgt PM

Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012604-89.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 11192-23.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Kelve Maxwell de Oliveira

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, antecipando a tutela inicialmente pleiteada, para determinar à Administração suspender provisoriamente os efeitos da punição disciplinar, até o julgamento do processo de origem.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012626-50.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 11996-88.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Ricardo Dolinsk

Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, antecipando a tutela inicialmente pleiteada, para determinar à Administração suspender provisoriamente os efeitos da punição disciplinar, até o julgamento do processo de origem.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012683-68.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 11902-43.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Joedson Flaviano Gomes

Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, antecipando a tutela inicialmente pleiteada, para determinar à Administração suspender provisoriamente os efeitos da punição disciplinar, até o julgamento do processo de origem.

APELAÇÃO

Processo n. 0012522-52.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Luiz Eugênio de Souza Fagundes
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida(OAB/MG 85.662) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação para reformar a sentença proferida, determinando a anulação da punição disciplinar aplicada e a suspensão de todos os seus efeitos. Inverteu os ônus da sucumbência e condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, os quais foram fixados em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0012415-08.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Ezequias Milagres Pires
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação para reformar a sentença proferida, determinando a anulação da punição disciplinar aplicada e a suspensão de todos os seus efeitos. Por dois votos a um, foi invertido os ônus advocatícios, condenando o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, os quais foram fixados em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). Vencido o juiz revisor, que os fixou em 20% do valor da causa.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0009936-76.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Wilma de Souza Nunes Garcia
Advogado: Ramon Mercês Garcia (OAB/MG 75.885)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

- Vistos às partes para, querendo, manifestarem-se sobre os documentos de fls. 294 a 362, juntados aos autos, por determinação do Exmo juiz relator, pelo prazo comum de cinco dias.

APELAÇÃO

Processo n. 0010538-33.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Eliseu Moreira de Alvarenga
Advogados: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109.004) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Não constituído
Assunto principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação (C. Prescrição)

À Gerência Judiciária,

Compulsando os autos, constatei que as razões de apelação não foram assinadas pelos procuradores do apelante (fl. 253). Intimem-se os procuradores do apelante (Instrumento de Procuração à fl. 16), para regularizar a representação processual no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 13 do Código de Processo Civil, sob pena de inadmissão do recurso. Após, conclusos. Publique-se.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2011.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Relator

- republicado, por determinação do Exmo Juiz relator.

APELAÇÃO

Processo n. 0009824-13.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Clesius Geraldo Freitas Menezes

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0009869-17.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Adilson Pereira dos Santos

Advogado: Manoel de Almeida Poroca (OAB/MG 31.927)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

SÚMULA DA DECISÃO

Foi negado seguimento ao recurso de apelação, com base no art. 557 do Código de Processo Civil, por ser manifestamente inadmissível.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 38; 25439MG => 30, 33; 25865MG => 30; 30431MG => 30; 32692MG => 30; 40746MG => 14, 15, 18, 82; 40782MG => 20; 49896MG => 88; 56746MG => 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60; 57688MG => 39; 57887MG => 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29; 65553MG => 70; 67973MG => 37; 70510MG => 10, 13, 40; 72254MG => 87; 74166MG => 30; 75286MG => 25; 75566MG => 5; 77819MG => 39, 86; 78050MG => 60; 78201MG => 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 12; 81796MG => 46, 55; 82346MG => 64; 82986MG => 46, 55; 84861MG => 9; 85662MG => 26, 70; 86587MG => 25; 86997MG => 25, 54; 88450MG => 67; 88642MG => 83, 91; 88823MG => 26; 88935MG => 45; 90131MG => 51; 90720MG => 17; 91047MG => 20, 39; 91153MG => 43, 47, 50, 56; 91462MG => 18, 66; 92150MG => 48; 93431MG => 4, 32; 96346MG => 20; 96660MG => 45; 96712MG => 1, 2, 6, 8, 19, 21, 22, 27, 28, 29, 34, 35, 41, 42, 44, 49, 53; 97516MG => 37; 97607MG => 48; 98299MG => 59; 98996MG => 25; 99474MG => 45; 100378MG => 26, 59; 100770MG => 36; 101172MG => 3; 102722MG => 1, 2, 6, 8, 19, 21, 22, 27, 28, 29, 34, 35, 41, 42, 49, 53; 105015MG => 3; 105062MG => 24; 105874MG => 25, 52, 54, 57; 106073MG => 39, 64, 65, 71, 72, 76, 77, 79, 80, 81, 84, 85, 90; 106114MG => 25, 43, 50, 52, 54, 56, 57; 106303MG => 26, 59; 107157MG => 30, 33, 45, 52, 54, 57, 61; 107498MG => 62; 107966MG => 30, 33, 45, 52, 54, 57, 61; 108285MG => 62; 108473MG => 11; 109004MG => 43, 47, 50, 56; 109145MG => 1, 2, 6, 8, 19, 21, 22, 27, 28, 29, 34, 35, 41, 42, 44, 49, 53; 109371MG => 37; 110304MG => 5; 111515MG => 31; 112330MG => 30, 33, 57, 61, 68, 73, 75; 113978MG => 23; 114309MG => 25, 52, 54, 57; 114338MG => 16; 114348MG => 5; 115148MG => 5; 116073MG => 26; 117207MG => 58; 117383MG => 7; 117734MG => 26, 59; 117751MG => 24; 118477MG => 63, 66, 69, 80, 89; 120123MG => 1, 2, 6, 8, 19, 21, 22, 27, 28, 29, 34, 35, 41, 42, 44, 49, 53; 120708MG => 26, 59; 121105MG => 45; 121752MG => 23; 122687MG => 26; 123770MG => 23; 124412MG => 12; 124608MG => 12; 124631MG => 39; 124670MG => 3;

124844MG => 78; 124853MG => 47; 125214MG => 36; 125931MG => 26, 59; 126015MG => 60; 126027MG => 50, 56; 126612MG => 45, 52, 54; 126634MG => 83; 126799MG => 91; 126800MG => 40, 74, 91; 127326MG => 30, 33, 52, 57, 61; 129640MG => 50; 129709MG => 43, 47; 130157MG => 45, 52, 57; 130192MG => 51; 130996MG => 12; 133024MG => 47;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000001-78.2011.9.13.0001 ou 2545/11

Autor: Cb Cosme de Souza Quirino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado para contrarrazões.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0000016-47.2011.9.13.0001 ou 2555/11

Autor: Cb Cosme de Souza Quirino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05(cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

3 - 0000020-84.2011.9.13.0001 ou 2565/11

Autor: 2º Sgt Glayson Cristiano Alves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado para contrarrazões.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

4 - 0003440-63.2012.9.13.0001

Autor: 2º Ten Marcelo Alexander Ribeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Jose Gabriel Neto.

5 - 0009938-49.2010.9.13.0001 ou 2333/10

Autor: 1º Ten Alexandre Guimaraes Lasnor ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. . Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Jerusa Drummond Brandao, Luiz Fernando de Oliveira, Victor Orlando Dumont Rocha, Wellington de Castro Teixeira.

6 - 0010034-64.2010.9.13.0001 ou 2431/10

Autor: Cb Adalberto Vitorino Alvim ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Condenado o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12. da Lei 1.060/98.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0010082-23.2010.9.13.0001 ou 2473/10

Autor: Sd 1ª CI Rogerio de Souza Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias... Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Paulo Henrique Azeredo Nascimento.

8 - 0010703-83.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Brenner Otavio Milagres ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

9 - 0010845-87.2011.9.13.0001

Impetrante: Sd 1ª CI Miqueias Leal da Silva - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Vista às partes, pelo prazo de 05(cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Vinicius Ganzaroli de Avila.

10 - 0011573-31.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Glauber de Souza Xavier ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, I, ambos do Código de Processo Civil.. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos.

11 - 0012081-74.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Ricardo Soares Castro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Deferido o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

12 - 0012271-37.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Junio Leal de Abreu ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Daniella Gonçalves de Oliveira, Jerusa Drummond Brandao, Marisa Batista dos Reis, Tatiane Xavier Melo Rezende.

13 - 0012403-94.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Arlen Eustaquio de Almeida Valentim ; Réu: Estado de Minas Gerais => . Intimado o advogado para adequar o valor da causa.. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos.

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0000134-67.2004.9.13.0001 ou 24122

Réu: Cb Ernani Ramos de Lima => Decretada extinta a pena do Cb PM Ernani Ramos de Lima, com base no art. 87 do CPM. . Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

15 - 0000154-19.2008.9.13.0001 ou 32384

Indiciado/Investigado: 2º Sgt Edson Souza Teixeira => Decretada extinta a punibilidade do 2º Sgt PM QPR EDSON SOUZA TEIXEIRA, pelo cumprimento das condições da transação penal.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

16 - 0001561-55.2011.9.13.0001 ou 39362

Réu: Sd 1ª CI Jose Alair Pinto Junior => Publicado Extinção da punibilidade em 19/01/2012
Decretada a extinção da punibilidade do Sd PM José Alair Pinto Júnior , pelo cumprimento das condições da transação penal .. Adv.: Tiago Coura Correa.

17 - 0002835-88.2010.9.13.0001 ou 38787

Réu: Cb Gilmar Pinheiro Rosa => Audiência de inquirição das testemunhas militares arroladas pela Defesa designada para o dia 28/02/2012, às 13:30 horas.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

18 - 0010469-04.2011.9.13.0001

Réu: Cb Weverson Clayton Lara da Silva, Sd 1ª CI Pablo Andrade Laguardia, Sd 1ª CI Danielly da Silva Barci => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Oliveira/MG foi distribuída sob o nº 0078528-21.2011.8.13.0456 à 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais.. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

19 - 0000131-65.2011.9.13.0002 ou 2671/11

Autor: 2º Sgt Walterney Soares Torres ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo.Vista ao Estado de MG ,na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

20 - 0003021-79.2008.9.13.0002 ou 791/08

Autor: Sd 1ª CI Alex Alves da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os documentos de fls 1348/1358.. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Edson de Almeida Gama, Leonardo Canabrava Turra, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

21 - 0003377-35.2012.9.13.0002

Autor: Cb Marcio Jose da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido da parte Autora. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

22 - 0003380-87.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Walterney Soares Torres ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido da parte Autora. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

23 - 0003441-45.2012.9.13.0002

Autor: Cap Adilson Leonardo Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Domingos Savio dos Santos, Lourival Ramos de Sousa, Washington Seara de Freitas.

24 - 0003452-74.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Ramon Wendler Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Delson Scarano Neto, Jefferson Rodrigues Faria.

25 - 0009741-91.2010.9.13.0002 ou 2139/10

Autor: 1º Ten Marcus Luiz Dias Coelho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial.Documento à disposição da parte exequente.. Adv.: Alexandre de Souza Drumond, Carine Silva Diniz, Carlos Galvao Neto, Gustavo Silva e Lima, Jose Lio Bisneto, Leonardo Canabrava Turra, Lucas Zandona Guimaraes, Paula Vilela de Souza.

26 - 0009934-72.2011.9.13.0002

Autor: Cb Enio Carlos Domingos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial.Documento à disposição da parte exequente.. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

27 - 0009968-47.2011.9.13.0002

Autor: Cb Emerick Felizardo de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

28 - 0010392-89.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Evaldo Melgaco de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

29 - 0010523-64.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Carlos Roberto de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões a apelação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0012583-10.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Leandro Verly da Silva Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor dos autos fora da secretaria ,pelo prazo legal.. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

31 - 0012745-05.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Denis Rodrigues Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

32 - 0012810-97.2011.9.13.0002

Autor: Cb Vicente de Paulo Faria ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls 158/160 pelos seus próprios fundamentos.recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões á apelação. Adv.: Jose Gabriel Neto.

33 - 0012832-58.2011.9.13.0002

Autor: 1º Ten Pablo Azevedo da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls 79/81 pelos seus próprios fundamentos.recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões á apelação. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

34 - 0012866-33.2011.9.13.0002

Autor: Cap Kleber de Souza Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 68/70 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

35 - 0012878-47.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Marlon de Souza Machado ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 254/256 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

36 - 0012941-72.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Elci Fernandes da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 121/123 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação.. Adv.: Edno Fernandes da Silva, Gesiane Fernandes da Silva.

MATÉRIA CRIMINAL

37 - 0000723-17.2008.9.13.0002 ou 33826

Réu: Cb Metiazal Rodrigues Galvao => Audiência de Inquirição de Testemunha agendada para o dia 13/02/2012 às 15:30hs.. Adv.: Felipe Renaud Sales Domingues, Maria Leticia Pimentel Novato, Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

38 - 0000977-53.2009.9.13.0002 ou 36180

Réu: 1º Ten Miqueias Oliveira do Prado => Vista à Defesa sobre documentos juntados e para os fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Marcelo Dias.

39 - 0002272-91.2010.9.13.0002 ou 38218

Indiciado/Investigado: Cb Edirlano de Oliveira => Audiência de interrogatório agendada para o dia 07/03/2012 às 13:45hs.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvana Lourenco Lobo, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

40 - 0002827-11.2010.9.13.0002 ou 38769

Réu: Cb Aelson Goncalves Franco => Audiência de Inquirição de Testemunhas arroladas pela Defesa designada para o dia 27/01/2012, às 15:00 horas. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos, Zoe Ferreira Santos.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

41 - 0000012-04.2011.9.13.0003 ou 2552/11

Autor: 1º Sgt Josue Alves de Aragao ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto aos documentos de fls. 149/153.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

42 - 0000015-56.2011.9.13.0003 ou 2553/11

Autor: 2º Sgt Alexandre Geraldo Borges ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, quanto aos documentos de fls. 108/110.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

43 - 0000036-32.2011.9.13.0003 ou 2573/11

Autor: 2º Ten Felipe de Sena Xavier ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Autor para seus advogados assinarem a petição de fls. 195 em 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese.

44 - 0003032-37.2010.9.13.0003 ou 1658/10

Autor: Sub Ten Vinicius de Souza Barbosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

45 - 0003311-23.2010.9.13.0003 ou 1938/10

Autor: 3º Sgt Sebastiao dos Reis Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Piehtro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

46 - 0003317-30.2010.9.13.0003 ou 1948/10

Autor: 3º Sgt Luiz Cleverson Gonzaga ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

47 - 0003400-75.2012.9.13.0003

Autor: Cb Marcus Vinicius Correa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

48 - 0003411-07.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Donizetti Frazao ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de tutela antecipada. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Carlos Humberto Walter, Marcelo Nogueira.

49 - 0009688-10.2010.9.13.0003 ou 2085/10

Autor: Sd 1ª CI Luigy d Angelo dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal. Vista ao Autor quanto aos documentos de fls. 131/133, por 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

50 - 0009745-28.2010.9.13.0003 ou 2143/10

Autor: Cb Ronaldo Santos Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

51 - 0009766-04.2010.9.13.0003 ou 2163/10

Autor: Cb Rodrigo Cesar Loubach ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos, fora de cartório, por 05 (cinco) dias ao Estado de Minas Gerais.. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Magnum Fernandez Silva.

52 - 0009844-95.2010.9.13.0003 ou 2239/10

Autor: Sd 1ª CI Debora Braz Maia ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, quanto aos documentos de fls. 158/160.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

53 - 0009910-75.2010.9.13.0003 ou 2303/10

Autor: Sd 1ª CI Rosenil Trindade Gomes Sandim ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal. Vista ao Autor quanto aos documentos de fls. 140 e 141, por 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

54 - 0010030-21.2010.9.13.0003 ou 2427/10

Autor: 2º Sgt Jussara Cristina Soares ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, quanto aos documentos de fls. 133/134.. Adv.: Alexandre de Souza Drumond, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Lucas Zandona Guimaraes, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

55 - 0010320-02.2011.9.13.0003

Autor: Cb Marcos Ferreira de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado precedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

56 - 0010336-53.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Neivaldo Goncalves de Souza Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa.

57 - 0010498-48.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Gustavo Bruno Baptista ; Réu: Estado de Minas Gerais => Acordes as partes, reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

58 - 0011286-62.2011.9.13.0003

Autor: Cb Her da Costa Mello ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Murilo Luiz de Freitas Castro.

59 - 0011625-21.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Amarildo Martins Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias.. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

60 - 0011926-65.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Gabriel Rodrigues Montenegro de Almeida ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Flavio Gibson de Alvarenga, Jayme Eulalio de Oliveira.

61 - 0012646-32.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Marcos Paulo Abranches Teixeira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

62 - 0013137-39.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Joao Francisco Amorim Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

MATÉRIA CRIMINAL

63 - 0000077-96.2011.9.13.0003 ou 39235

Réu: 1º Sgt Rubem Costa Araujo => Audiência de Interrogatório designada para o dia 08/03/2012, às 15h00. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

64 - 0000086-39.2003.9.13.0003 ou 22166

Réu: Cb Waglucio de Souza Araujo => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 08/03/2012, às 14h20. Adv.: Enes Pereira de Souza, Ricardo Soares Diniz.

65 - 0000096-05.2011.9.13.0003 ou 39250

Indiciado/Investigado: Cb Joao de Deus Pereira => Declarada extinta a punibilidade do CB PM João de Deus Pereira, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

66 - 0000148-74.2006.9.13.0003 ou 28698

Réu: Cb Jeremias dos Santos => Vista à Defesa da decisão que não concede o indulto natalino ao sentenciado, Ex-PM Jeremias dos Santos.. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Guilherme Salvador Mendes.

67 - 0000285-85.2008.9.13.0003 ou 32881

Réu: 2º Sgt Gerson Souza Lima => Audiência de Julgamento designada para o dia 05/03/2012, às 15h00. Adv.: Luiz Carlos Albino.

68 - 0000299-35.2009.9.13.0003 ou 34995

Réu: 1º Ten Joel de Almeida Sobrinho => Audiência Decisão do Conselho de justiça (apreciação da revogação da Suspensão Condicional do Processo) designada para o dia 08/03/2012, às 15h20. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

69 - 0000457-90.2009.9.13.0003 ou 35312

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Dasilvio Candido Bezerra => Defesa Declarada extinta a punibilidade do CB PM Dasilvio Cândido Bezerra pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei nº 9.099/95.. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

70 - 0000459-31.2007.9.13.0003 ou 31567

Réu: 3º Sgt Edson Geraldo Rocha, Cb Ubiratan Pereira Couto, Cb Gilmar Ribeiro de Oliveira, Cb Marcone Jose Oliveira de Castro, 1º Ten Frederico Gerdi Souto => Vista a defesa sobre possível ocorrência da prescrição retroativa da pretensão punitiva. prazo: 5 dias.. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Rodrigo Suzana Guimaraes.

71 - 0000480-65.2011.9.13.0003 ou 39260

Indiciado/Investigado: 2º Sgt Claudio da Silva Santos => Declarada extinta a punibilidade do 1º Sgt PM Claudio da Silva Santos, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss., da Lei 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

72 - 0000516-10.2011.9.13.0003 ou 39296

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Gladson Dominato => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Gladson Dominato, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss, da Lei 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

73 - 0001491-66.2010.9.13.0003 ou 37438

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Leo Costa Santos => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Leo Costa Ramos, pelo cumprimento das condições da transação penal, nos termos do art. 76 e ss. da Lei 9.099/95. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

74 - 0001539-88.2011.9.13.0003 ou 39350

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Daniel dos Santos de Souza => Declarada extinta a punibilidade do 3º SGT PM Daniel dos Santos de Souza, pelo cumprimento das condições da transação penal nos termos do art. 76 e ss. da Lei 9.099/95. Adv.: Zoe Ferreira Santos.

75 - 0001584-92.2011.9.13.0003 ou 39387

Indiciado/Investigado: Cap Juceli Aparecido Jose Maria => Declarada extinta a punibilidade do Cap PM Juceli Aparecido José Maria, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei 9.099/95. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

76 - 0001656-79.2011.9.13.0003 ou 39458

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Alex Barbosa => Declarada extinta a punibilidade do indiciado SD PM Alex Barbosa pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

77 - 0001707-90.2011.9.13.0003 ou 39508

Indiciado/Investigado: Cb Wederson Luiz Fernandes => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Wederson Luiz Fernandes, pelo cumprimento das condições da transação penal, nos termos do art. 76 e ss. da Lei 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

78 - 0001716-86.2010.9.13.0003 ou 37660

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Jose Arimateia do e Santo Ferreira => Determinado o arquivamento dos autos, em razão da existência de coisa julgada. Adv.: Marcus Vinicius de Carvalho.

79 - 0001763-60.2010.9.13.0003 ou 37708

Réu: 1º Sgt Wellington Luiz Fernandes => Declarada extinta a punibilidade do 2º SGT BM Wellington Luiz Fernandes pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei nº 9.099/95.. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

80 - 0002273-73.2010.9.13.0003 ou 38219

Réu: Cb J.g.s. => Vista à Defesa de documento juntado às fl 1256. Adv.: Guilherme Salvador Mendes, Ricardo Soares Diniz.

81 - 0002518-84.2010.9.13.0003 ou 38464

Flagranteado: 3º Sgt Almiro Oliveira da Conceicao => Declarada extinta a punibilidade do indiciado 3º Sgt PM Almiro Oliveira da Conceição pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei 9.099/95. . Adv.: Ricardo Soares Diniz.

82 - 0002672-05.2010.9.13.0003 ou 38612

Indiciado/Investigado: 2º Sgt Paulo Henrique Caetano => Declarada extinta a punibilidade do indiciado 2º Sgt PM Paulo Hentique Caetano pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 73 e ss. da Lei 9.099/95. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

83 - 0002987-33.2010.9.13.0003 ou 38922

Indiciado/Investigado: Cap Sandra Goreth m Dutra Sampaio => Declarada extinta a punibilidade da indiciada Cap PM QOS Sandra Goreth Mendes Dutra Sampaio pelo cumprimento das condições da transação penal nos termos do art. 76 e ss. da Lei 9.099/95. Adv.: Jessica Onira Ferreira de Freitas, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

84 - 0003119-90.2010.9.13.0003 ou 39058

Indiciado/Investigado: Cb Ezequiel Pinheiro Ramos => Declarada a extinção da punibilidade do CB PM Ezequiel Pinheiro Ramosa, pelo término da transação penal, nos termos do art. 76 e ss. da Lei 9.099/95 . Adv.: Ricardo Soares Diniz.

85 - 0003137-14.2010.9.13.0003 ou 39088

Indiciado/Investigado: 2º Sgt Maurilio Charlton Nascimento Dias => Autos entregues em carga ao Defesa punibilidade do indiciado 1º Sgt PM Maurílio Charlton Nascimento Dias, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

86 - 0003164-94.2010.9.13.0003 ou 39111

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Vagner Batista Ramos => Declarada extinta a punibilidade do 3º SGT PM Vagner Batista Ramos pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei nº 9.099/95.. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira.

87 - 0003200-39.2010.9.13.0003 ou 39146

Indiciado/Investigado: Cb Jilson Figueira Alves => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Jilson Figueira Alves, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei 9.099/95. Adv.: Joab Ribeiro Costa.

88 - 0010138-16.2011.9.13.0003

Flagranteado: Sd 1ª CI Marcos de Freitas Fattah => Declarada extinta a punibilidade do 2º SGT PM João Batista de Alvarenga e SD PM Marcos de Freitas Fattah pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei nº 9.099/95.. Adv.: Luiz Claiton Borges de Oliveira.

89 - 0010531-38.2011.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Cb Leonardo Antonio Viana => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Leonardo Antônio Viana pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei nº 9.099/95.. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

90 - 0010834-52.2011.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Fernando Gonzaga e Silva => Declarada extinta a punibilidade do SD BM Fernando Gonzaga e Silva pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei nº 9.099/95.. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

91 - 0011695-38.2011.9.13.0003

Flagranteado: Sd 1ª CI Alex Fabiano Barbosa => Audiência de Transação Penal designada para o dia 08/03/2012, às 14h30. Adv.: Claudio Luiz Torres, Rodrigo Otavio de Lara Resende, Zoe Ferreira Santos.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

André de Mourão Motta, Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

- a servidora Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, JME-0352-2, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, na 1ª AJME, no período de 13/01/2012 a 09/02/2012 e a servidora Ana Carolina de Mattos Fernandes, JME-0364-6, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, na 1ª AJME, no período de 10/02/2012 a 07/03/2012.